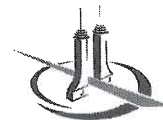




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 045 /2020/DLEG

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 28/2020 da Mesa Diretora protocolizado nesta Casa sob nº 98/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que prestem informações e esclarecimentos sobre o funcionamento da iluminação pública no município, como é feita manutenção e valor investidos a CIP.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista a observação de moradores sobre luminárias acesas 24h e o questionamento dessa situação ser onerosa aos usuários. A insatisfação foi formalizada nesta Casa Legislativa através de manifestação à Ouvidoria por cidadão pedindo providência em luminária nessa circunstância na rua Duque de Caxias, uma quadra antes do Supermercado Big, no sentido interior para o centro.
3. É de conhecimento que a taxa é cobrada por toda a comunidade, independente da prestação do serviço. Nesse sentido buscamos esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente